



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 942/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 21/10/13

Responsável: _____

Lei Municipal nº 942/2013

21 de Outubro de 2013.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial
no Orçamento Corrente de 2013, e dá outras providências.*

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de lei nº 076/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no Orçamento Corrente de 2013, especificado abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.100 – Incentivo a Atenção Básica**

Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

Elementos: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Art . 2º - Servirá de cobertura para o elemento de despesa acima, o recurso 4011 de incentivo a atenção básica proveniente de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 94.598,64 (noventa e quatro reais e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de superávit financeiro do exercício de 2012 R\$ 42.401,36 (quarenta e dois mil e quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal